

Terça-feira, 24 de Novembro de 2009

Protocolo sobre a lei aplicável às obrigações alimentares *

P7_TA(2009)0081

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 24 de Novembro de 2009, sobre uma proposta de decisão do Conselho relativa à conclusão, pela Comunidade Europeia, do Protocolo sobre a lei aplicável às obrigações alimentares (COM(2009)0081 – C6-0101/2009 – 2009/0023(CNS))

(2010/C 285 E/30)

(Processo de consulta)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta de decisão do Conselho (COM(2009)0081),
 - Tendo em conta a alínea c) do artigo 61.º e o n.º 2 do artigo 300.º do Tratado CE,
 - Tendo em conta o primeiro parágrafo do n.º 3 do artigo 300.º do Tratado CE, nos termos dos quais foi consultado pelo Conselho (C6-0101/2009),
 - Tendo em conta o artigo 55.º e o n.º 8 do artigo 90.º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Jurídicos (A7-0062/2009),
1. Aprova a conclusão do Protocolo;
 2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho e à Comissão, e aos governos e parlamentos dos Estados-Membros.
-